



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Engenharia Civil reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

ASPECTOS IMPORTANTES E/OU FUNDAMENTAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA INGRESSANTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2013 ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2021.

1 - As **Atividades Complementares** são consideradas parte integrante do *currículum* do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Armando Álvares Penteado.

2 – Consideram-se **Atividades Complementares** para os efeitos previstos no projeto pedagógico do curso de Engenharia Civil, aquelas que, guardando relação de conteúdo e forma com atividades do curso em questão, representam estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do repertório e do perfil do formando.

3 – Os conteúdos que compõem as **Atividades Complementares**, totalizam a carga mínima de 360h/a ou 300 horas para o curso de Engenharia Civil.

4 – A validação da carga horária das atividades não contempladas neste Regulamento só poderá ocorrer se discutida e avaliada, previamente, com a Coordenação do Curso;

5 – A avaliação e atribuição de horas das **Atividades Complementares** apresentadas pelos alunos ficam a critério da Coordenação do Curso e definidas previamente de acordo com o quadro de divisão por tipo de atividade;

6 – As **Atividades Complementares** deverão estar cumpridas até a conclusão do curso de Engenharia Civil, sendo condição indispensável para a integralização da carga horária e a conclusão do curso;

7 – É de responsabilidade do aluno:

- a) Providenciar a documentação que comprove sua participação, com respectiva carga horária, data e local, onde foi realizada a **Atividade Complementar**, previamente autorizada ou devidamente reconhecida;
- b) Encaminhar à Central de Atendimento ao Aluno a documentação comprobatória das atividades realizadas;

8 – As **Atividades Complementares** só serão validadas quando realizadas fora do horário das aulas regulares do semestre letivo. Podendo, também, serem realizadas nos períodos de recesso escolar;

9 – O total das **Atividades Complementares**, fixado em hora/aula, será lançado no histórico escolar do aluno;

10 – Todos os esclarecimentos necessários para o cumprimento das Atividades Complementares deverão ser obtidos junto à Coordenação do Curso.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Engenharia Civil reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

Divisão das Atividades Complementares com carga horária e comprovação

Atividades desenvolvidas	Espécie	Equivalência em horas/aula	Requisitos
Obrigatórias (apenas para ingressantes a partir de 2012)			
Disciplina de Criatividade	Ensino	36h/a	Aprovação na disciplina
Disciplina de Produção do Conhecimento	Ensino	18h/a	Aprovação na disciplina
Semana de Engenharia FAAP ⁽¹⁾	Extensão	12h/a / ano	Certificado e aprovação de relatório ⁽²⁾
Programa Engenheiro Empreendedor (ProEEmp) ⁽³⁾	Pesquisa	60h/a / projeto	Certificado de participação do projeto na Feira de Engenharia ⁽⁴⁾
Simpósio de Engenharia FAAP	Extensão	12h/a / simpósio	Certificado ⁽⁴⁾
Eletivas			
Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial ⁽⁵⁾	Extensão	30h/a / artigo	Cópia autenticada da publicação, com capa e índice, ou cópia acompanhada de original
Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico ou expositor em painel	Pesquisa	12h/a / atuação	Certificado e cópia do trabalho apresentado
Trabalho publicado em Anais de Evento Técnico-Científico; resumido ou completo (expandido) ⁽⁶⁾	Pesquisa	12h/a / completa 06h/a / resumo	Cópia autenticada da publicação, com capa e índice, ou cópia acompanhada de original
Participação na criação de produto digital (p.ex. software)	Pesquisa	50h/a / produto	Documentação completa do produto desenvolvido
Participação em Empresa Junior FAAP	Extensão	12h/a / projeto	Atestado e aprovação de relatório ⁽⁷⁾
Certificação Técnica ou Profissional ⁽⁸⁾	Extensão	30h/a / certificação	Certificado e aprovação pelo Coordenador de Curso
Curso de Extensão ⁽⁹⁾	Extensão	6h/a / curso	Certificado de aproveitamento ou frequência
Disciplina em outro curso ⁽¹⁰⁾	Ensino	Carga horária da disciplina	Plano de curso fornecido pela IES e comprovante de aprovação
Curso de Idiomas ou aprovação em exames de proficiência ⁽¹¹⁾	Extensão	10h/a / módulo 20h/a / atestado de proficiência	Certificado de conclusão de módulo ou certificado de pontuação em exame de proficiência
Cursos de TI on-line ⁽¹²⁾	Extensão	12h/a / curso	Certificado
Participação em Congressos e Encontros de curta duração ⁽¹³⁾	Extensão	20h/a / congresso ou sua duração (o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório ⁽¹⁴⁾
Participação em Congressos e Encontros de longa duração ⁽¹⁵⁾	Extensão	30h/a / congresso ou sua duração (o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório ⁽¹⁴⁾
Participação em jornadas ⁽¹⁶⁾	Extensão	10h/a / jornada ou sua duração (o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório ⁽¹⁴⁾
Participação em Colóquios ⁽¹⁷⁾	Extensão	3h/a / colóquio ou sua duração (o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório ⁽¹⁴⁾
Participação em workshops e oficinas ⁽¹⁸⁾	Extensão	3h/a / evento (ou sua duração, o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório ⁽¹⁴⁾
Participação em Fóruns ⁽¹⁹⁾	Extensão	6h/a / fórum (ou sua duração, o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório ⁽¹⁴⁾
Participação em conferências ⁽²⁰⁾	Extensão	3h/a / conferência (ou sua duração, o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório ⁽¹⁴⁾



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Engenharia Civil reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

Participação em palestras (21)	Extensão	1h/a / palestra	Certificado e aprovação de relatório (14)
Participação em ciclos de debates (22)	Extensão	5h/a ciclo (ou sua duração, o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório (14)
Participação em seminários (23)	Extensão	10h/a / seminário (ou sua duração o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório (14)
Participação em simpósios (24)	Extensão	3h/a simpósio (ou sua duração, o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório (14)
Participação em mesas redondas (25)	Extensão	1h/a / mesa redonda (ou sua duração, o que for maior)	Certificado e aprovação de relatório (14)
Visitas Técnicas Locais (26)	Extensão	10h/a / visita	Aprovação de relatório (2)
Visitas Técnicas Interurbanas (27)	Extensão	10h/a / dia de visita	Aprovação de relatório (2)
Participação como bolsista no programa de Monitoria da área de Engenharia da FAAP	Ensino	60h/a / semestre	Certificado
Projeto Ler – Engenharia FAAP	Extensão	12h/a / participação	Aprovação de relatório (2)
Projetos Sociais (28)	Extensão	6h/a / projeto	Atestado e aprovação de relatório (2)
Estágio não supervisionado	Extensão	50h/a	Aprovação de relatório de estágio (29)
Depósito de patentes	Extensão	100h/a	Comprovante de depósito de patente

- (1) Relatório deverá ser aprovado pelo professor responsável pela atividade ou pelo Coordenador de Curso.
- (2) Projetos de ProEEmp anteriores a 2011 não podem ser contabilizados retroativamente como Atividades Complementares, não se encaixando no escopo deste item.
- (3) Certificado de participação emitido pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.
- (4) Serão considerados apenas periódicos indexados em qualquer base, ou, se no Sistema Qualis Periódicos da CAPES, periódicos com estratos indicativos de qualidade A (A1, A2), B (B1, B2, B3, B4, B5) e C.
- (5) Serão consideradas 12h/a por publicação em revista especializada ou artigo completo em anais de congresso e 6h/a por publicação de resumo em anais de congresso.
- (6) Relatório aprovado e assinado pelo responsável pela atividade de Empresa Júnior.
- (7) Certificação Profissional em área correlata à carreira de engenharia escolhida, tais como: CPIM e CIRM (Produção, Logística, Cadeia de Suprimentos, da APICS), PMP e CAPM (Gestão de Projetos e de Equipes), CEC (Civil Engineering Certification), IBEC (Controle de Custos), LEED AP (Profissional Reconhecido para Construções Sustentáveis), NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade), FCP (Furukawa), CISCO (várias), WCET (Comunicações sem Fio, do IEEE), SCP (Rockwell Automation), CISSP, CISM e CISA (Segurança de Sistemas, da ISC e outras), ITIL e COBIT (Gerenciamento de Processos de TI, da OGT e ISACA), Sun (várias), Oracle (várias), Microsoft (várias), IBM (várias), ou equivalente.
- (8) Cursos de Extensão realizados em áreas da FAAP ou em outra IES, reconhecida pelo MEC, com no mínimo 6h/a.
- (9) Disciplinas regularmente concluídas em outro curso de graduação, em áreas da FAAP. A área de Engenharia sugere que o aluno selecione disciplinas do seguinte grupo: Filosofia, Informática, Contabilidade e Finanças, Custos e Orçamento, Empreendedorismo, Direito, Ética e Responsabilidade Socioambiental.
- (10) Proficiência em língua estrangeira com apresentação de certificado e/ou atestado (no máximo um por idioma) das seguintes entidades por língua: INGLÊS: teste de proficiência administrado por centros ou institutos biculturais brasileiros norte-americanos, ITP-TOEFL (Institucional Testing Program – TOFL), nas modalidades IBT e PBT; teste de proficiência administrado pela Cultura Inglesa, IELTS (International English Language Testing System; FRANCÊS: teste de proficiência ministrado pela Aliança Francesa; CASTELHANO: teste de proficiência administrado pelo Instituto Hispânico de São Paulo; ITALIANO: teste de proficiência administrado pelo Instituto Italiano de Cultura; ALEMÃO: teste de proficiência administrado pelo Instituto Goethe. Para validação de tais atividades, a pontuação mínima para cada teste supracitado deve ser igual ou superior a 60% do valor máximo do teste. A aceitação de certificados similares dependerá de avaliação.
- (11) Microsoft IT Academy, Intel Academy, Cisco Academy, Oracle Academy ou equivalente, oferecidos em acordo com a área de Engenharia da FAAP, bem como outros cursos de TI on-line oferecidos por outros estabelecimentos de ensino.
- (12) De natureza técnica ou científica. Será considerado congresso todo evento promovido periodicamente para debater assuntos de uma ou várias áreas profissionais, dotado de tema oficial com apresentações de especialistas convidados e sessões de tema livre, podendo conter também em si sessões de pôsteres, cursos, conferências, mesas redondas e outras atividades. É considerado evento solene, com a presença de autoridade, tendo a duração mínima de 16h.
- (13) Certificado de participação, quando requerido, emitido pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da FAAP. Relatório deve ser aprovado pelo respectivo Coordenador de Curso.
- (14) De natureza técnica ou científica. Será considerado congresso todo evento promovido periodicamente para debater assuntos de uma ou várias áreas profissionais, dotado de tema oficial com apresentações de especialistas convidados e sessões de tema livre, podendo conter também em si sessões de pôsteres, cursos, conferências, mesas redondas e outras atividades. É considerado evento solene, com a presença de autoridade, tendo a duração mínima de 24h.
- (15) De natureza técnica ou científica. Será considerada jornada todo evento nos mesmos moldes de um congresso, mas com duração e abrangência menores para grupos de uma determinada região geográfica, com programação contendo temas variados. Tem duração mínima de 8h.
- (16) De natureza técnica ou científica. Será considerado colóquio todo evento que reúne especialistas para debater assuntos de interesse particular àquele grupo. Tem duração mínima de 2h.
- (17) De natureza técnica ou científica. Será considerado workshop ou oficina todo evento que reúne participantes com interesses e questões profissionais comuns, envolvidos em uma atividade prática, a fim de se resolver problemas ou se aprender a fazer com a intervenção de especialistas competentes e com o benefício da discussão grupal. Tem duração mínima de 2h.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Engenharia Civil reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

- (18) De natureza técnica. Será considerado fórum todo evento que, embora de caráter menos técnico e com participação de público heterogêneo, abriga livre expressão de ideias e opiniões, com tema de interesse original ou controvertido. Tem duração mínima de 4h.
- (19) De natureza técnica ou científica. Será considerada conferência todo evento com exposição verbal sobre um tema importante de um especialista convidado ou convocado, podendo ou não ser concedido o direito a perguntas. Tem duração de 2h.
- (20) De natureza técnica ou científica. Será considerada palestra toda exposição oral sobre um tema por um especialista, podendo ou não ser seguida de debates. Tem duração mínima de 45 minutos.
- (21) De natureza técnica ou científica. Será considerado ciclo de debates todo evento expositivo derivado de uma conferência ou palestra, com público geralmente homogêneo e selecionado. Tem duração mínima de 3h.
- (22) De natureza técnica ou científica. Será considerado seminário todo evento em que há exposição verbal de determinado tema por um ou vários apresentadores para os participantes, que devem ter conhecimento prévio do assunto, e possuindo coordenador. Tem duração mínima de 8h.
- (23) De natureza técnica ou científica. Será considerado simpósio todo evento que reúne breves apresentações de várias pessoas sobre diferentes aspectos de um tema complexo, visando analisá-lo com profundidade. Tem duração mínima de 2h.
- (24) De natureza técnica ou científica. Será considerada mesa redonda toda reunião presidida por um coordenador, com especialistas para apresentar e debater entre si temas de interesse controverso, possuindo ata resumida. Tem duração mínima de 1h.
- (25) São consideradas Visitas Técnicas Locais aquelas realizadas na mesma metrópole da Instituição.
- (26) São consideradas Visitas Técnicas Interurbanas aquelas realizadas fora da metrópole da Instituição, com duração máxima de 03 (três) dias, não se considerando os dias de deslocamento da origem ao destino.
- (27) Participação voluntária, por ano, em projetos de alcance social da FAAP, e/ou vinculados a atividades sócio-políticas (ONGs, projetos e programas comunitários, creches, asilos, entidades socioeducativas, prisões, campanhas sociais e de estudo das relações étnico-raciais, etc)
- (28) Modelo de relatório de estágio recomendado pelo Manual de estágio – Gestão de Carreiras FAAP. Tal atividade só poderá ser validada uma única vez ao longo do curso.

Casos omissos neste Regulamento serão encaminhados pela Coordenação ao órgão colegiado competente do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, que deliberará em última instância.